



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 2.984, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA SANDRA THOMAZINI.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 22 e 25 de setembro de 2023 à servidora Sandra Thomazini, matrícula nº 2.809, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de setembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ROAN ROGER GOMES MARQUES (MDB)

Presidente em exercício